

## AVISO Nº 32 /DDS /2023

### ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIOS DE EXCELÊNCIA E DE MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião ordinária, realizada de 16 de novembro de 2023, deliberou abrir um período para apresentação de candidaturas, entre o dia 20 de novembro e o dia 5 de dezembro de 2023, inclusive, aos seguintes prémios:

- a) 10 (dez) **Prémios de Excelência e Mérito Escolar**, que no ano letivo imediatamente anterior tenham obtido um aproveitamento excepcional no ensino superior, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cada. Os referidos prémios serão atribuídos de acordo com os termos dispostos nas **normas orientadoras** aprovados na reunião de Câmara acima referida;
- b) 20 (vinte) **Prémios de mérito a alunos com dificuldades económicas, matriculados no ensino superior**, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cada. Os referidos prémios serão atribuídos de acordo com o disposto no respetivo regulamento.

Para proceder à candidatura aos referidos prémios basta aceder ao Balcão Eletrónico do Município de Moimenta da Beira, através do seguinte link: <https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/info.0>

Mais se informa que as normas e regulamentos respeitantes aos referidos prémios se encontram disponíveis na página de internet do Município, podendo aceder aos mesmos através do seguinte link: [https://www.cm-moimenta.pt/pages/1156?folders\\_list\\_71\\_folder\\_id=928](https://www.cm-moimenta.pt/pages/1156?folders_list_71_folder_id=928)

Para constar e para conhecimento de todos publica-se o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares do costume, na página da internet deste Município e nas Juntas de Freguesia.

Moimenta da Beira, 17 de novembro de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal**  
**(documento assinado eletronicamente)**

